

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 414

De 12 de Outubro de 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SGUINTE
LEI:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE
DESPESA COM ELEIÇÃO

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a colaborar com a
importância de CR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) para a Justiça eleitoral da 13ª
Zona.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a execução da presente lei, fica
aberto um crédito especial de CR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), que será
coberto com o recurso de SUPERÁVIT do ano de 1.970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 12 (doze) dias do mês de Outubro de
1.971 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Um).

Leonardo Pavoni
Vice-Prefeito Municipal
No exercício do cargo

Publicada e afixada na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Thereza Minto Fabrício
Responsável pelo cargo de contador